



NORMAS DE ORIENTAÇÃO PARA O ESTÁGIO DE OBSERVAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

O estágio, nas escolas de Ensino Fundamental e de Ensino Médio, é fundamental para a formação de professores. O estagiário tem a oportunidade de observar e participar da educação escolar de crianças e adolescentes. No estágio, o futuro profissional vivencia a realização da educação escolar, o que complementa as outras atividades de Prática de Ensino.

O estagiário deve:

- 1 – Apresentar-se ao Diretor da Escola ou ao responsável pelo estágio decentemente trajado.
- 2 – Praticar competências, habilidades e atitudes profissionais: estudo, pesquisa, observação, presteza, cooperação, pontualidade, amabilidade, honestidade, disponibilidade, imparcialidade, discrição, documentação e outras que você descobrirá importantes para ser um profissional.
- 3 – Manter-se distante de disputas, impasses e questões pessoais. Ser discreto e imparcial.
- 4 – Documentar, em caderno de anotações todas as atividades que realizar.
- 5 – Participar de atividades somente quando autorizado pelo responsável.
- 6 – Solicitar orientação e esclarecer dúvidas, na Faculdade, com a coordenação de Estágio do seu curso. A Coordenação de Estágio estará disponível para os alunos na sala destinada à coordenação, em horário pré-estabelecido.
7. Entregar a documentação à Coordenação de Estágio em data fixada pelo(a) coordenador(a) do curso.

8 – Documentos para entregar:

- a) Ficha de estágio devidamente preenchida e assinada.
- b) Declaração de Estágio do Diretor da Escola, devidamente preenchido e assinado.
- c) Relatório manuscrito: legível, objetivo, claro e conciso.
- d) Cópia de certificado de participação em congressos e mini-cursos.

Coordenador (a) de Estágio Supervisionado

Assinatura do Diretor

Assinatura do Diretor

Assinatura do Diretor



FACULDADES INTEGRADAS REGIONAIS DE AVARÉ

Praça Prefeito Romeu Bretas, nº.163 - Centro - Caixa Postal 124 - CEP 18700-902
FONE: (14) 3711-1828 - www.frea.edu.br

DECLARAÇÃO

A Coordenação de Estágio destas Faculdades **DECLARA**, mediante avaliação de documentos que, _____, RG _____, do Curso de _____, realizou (____) _____ horas de Estágio Supervisionado, conforme Lei Federal 11.788/08, Deliberação CEE 111/12 e Plano de Estágio.

DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	Nº de horas
1. Realização de Estágio de Observação	
2. Atividades Relativas ao Trabalho Pedagógico	
3. Atividades Teórico-Práticas	
TOTAL	

Avaré, _____ de _____ de _____

Coordenador(a) de Estágio Supervisionado



FACULDADES INTEGRADAS REGIONAIS DE AVARÉ

Praça Prefeito Romeu Bretas, nº. 163 - Centro - Caixa Postal 124 - CEP 18700-902

FONE: (14) 3711-1828- www.frea.edu.br

DIRETORIA DE ENSINO _____

UNIDADE ESCOLAR _____

ATESTADO

ATESTO, à vista do registro em livro próprio do estabelecimento, que o aluno(a)

RG. _____ do Curso de _____ realizou neste
estabelecimento de ensino (____) _____ horas de **Estágio Supervisionado**, conforme
plano organizado pelo professor responsável.

_____, de _____ de 20__.

(Carimbo e assinatura do Diretor)

Carimbo da escola

4. Observações sobre a Coordenação Pedagógica.

5. Organização das aulas.

6. Organização das atividades pedagógicas.

7. Anotações gerais.

Avaré, ____ de _____ de 20____

Assinatura do estagiário



FACULDADES INTEGRADAS REGIONAIS DE AVARÉ

Praça Prefeito Romeu Bretas, nº.163 - Centro - Caixa Postal 124 - CEP 18700-902
FONE: (14) 3711-1828 - www.frea.edu.br

4. Observações sobre a Coordenação.

5. Observações sobre a Secretaria.

7. Anotações gerais e incidentes críticos.

Avaré, ____ de _____ de 20 ____

Assinatura do Estagiário



FACULDADES INTEGRADAS REGIONAIS DE AVARÉ

Praça Prefeito Romeu Bretas, nº.163 - Centro - Caixa Postal 124 - CEP 18700-902
FONE: (14) 3711-1828 - www.frea.edu.br

DIVISÃO DA CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO

Artes:

- 50 horas – Educação Infantil
- 50 horas – Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)
- 50 horas – Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)
- 50 horas – Ensino Médio

História:

- 150 horas – Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)
- 50 horas – Ensino Médio

Letras:

- 100 horas – Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) (Língua Portuguesa e Língua Inglesa)
- 100 horas – Ensino Médio (Língua Portuguesa e Língua Inglesa)

Matemática:

- 100 horas – Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)
- 100 horas – Ensino Médio

Pedagogia:

- 100 horas – Educação Infantil
- 100 horas - Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)



TABELA DE HORA DE ATIVIDADES VÁLIDAS NA TEÓRICO-PRÁTICAS

- PALESTRAS: (na FIRA) 5 horas por palestra.
- CINEMA: 3 horas (máximo 2 filmes) ligados à área, com apresentação de relatório.
- TEATRO: 3 horas por peça, com apresentação de relatório.
- EXPOSIÇÕES, MUSEUS: 3 horas por visita.
- VIAGEM CULTURAL COM ACOMPANHAMENTO DE PROFESSOR: 10 horas por dia.
- CONGRESSOS, CURSOS, SIMPÓSIOS, PALESTRAS: definida pelo certificado ou, em caso de não definição, 10 horas por dia.
- ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (fora do período de aula): 10 horas por dia.
- SEMANA CULTURAL DE CURSO: 5 horas por dia (20 horas com presença todos os dias).
- FEIRA DE EDUCAÇÃO: 10 horas por dia (30 horas com presença todos os dias).
- TEATRO E EXPOSIÇÕES (em horário de aula): até 2 horas, definidas pelo professor responsável.
- PROVA MULTIDISCIPLINAR: 10 horas por prova.